

RESOLUÇÃO Nº 007 /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ IPIAUENSE A
SENHORA MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
ADERNE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o TÍTULO DE CIDADÃ IPIAUENSE a ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Oliveira Aderne.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.



Robson Fernando da Silva Oliveira Moreira

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem por objetivo homenagear com o título de “Cidadão Ipiauense, a Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes de Oliveira Aderne, popularmente conhecida como “**Maria do Bolo**”, nascida no dia 01 de março de 1960, na cidade de Teofilândia-Ba. Em 1983 mudou-se para a nossa terra amada Ipiaú-Ba. Aqui ela encontrou a felicidade, acolhimento e muitos amigos do coração, casou-se com Reynaldo Aderne, em Ipiaú ela criou suas três filhas, Luciana Aderne, Fabiane Aderne e Carina Aderne. Sua profissão foi costureira até sua primeira neta nascer, logo descobriu o dom da confeitaria, seu talento chamou a atenção da família, amigos e vizinhos, que a incentivaram a abrir uma confeitaria. Hoje, nos dias atuais, com umas das maiores confeitarias de Ipiaú-ba, com grandes destaques em sua torta de café e de maracujá. Quem não conhece a torta de café de Maria do Bolo? Aliais, sua primeira netinha que deu esse apelido carinhoso “ **Maria do Bolo**”. Sua marca registrada é as deliciosas tortas que encantam a todos.

Faz, há anos, um belíssimo trabalho social nas igrejas católicas de Ipiaú, promovendo festivais de tortas, com isso, arrecadando recursos financeiros, roupas, agasalhos, sapatos, para os mais necessitados de nossa amada cidade, além disso, todos os anos, dia de nossa Senhora Aparecida, faz também, outros trabalhos sociais, sempre em prol das pessoas mais carentes de nossa cidade. Dona Maria do Bolo, reside em Ipiaú-ba há mais de 3 décadas, viu a cidade se desenvolver em diversos aspectos, contribuindo sempre, com desenvolvimento de Ipiaú-Ba.

Estas são as boas razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Resolução, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua apreciação e conseqüentemente a aprovação, por isso que eu, como representante deste legislativo, para homenageá-lo outorgando-lhe o título de “Cidadão Ipiauense”.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.



Robson Fernando da Silva Oliveira Moreira